



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 43/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF

Processo nº: 040.001.465/2014
Unidade: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
Assunto: AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS ANUAL
Exercício: 2013

Folha:
Proc.: 040.001.465/2014
Rub.:..... Mat. nº:

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Subsecretário de Controle Interno, conforme Ordem de Serviço nº 241/2015 – SUBCI/CGDF, de 29/06/2015.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Administração Regional de Santa Maria, no período de 28/09/2015 a 16/10/2015, objetivando verificar a conformidade das contas da Administração Regional de Santa Maria, no exercício de 2013.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2013, sobre as gestões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de suprimentos.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140 e 142, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 – TCDF.

III – IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da Unidade.



1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A seguir, apresentamos os programas de trabalho da Unidade e a comparação dos respectivos recursos orçamentários autorizados com os executados, no exercício sob exame.

Tabela 1: Tipos de despesas por percentual Santa Maria (2013).

Ano da NE: 2013, Unidade Gestora Liquidante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA		
Tipo Licitação	Valor Empenho (NE)	Porcentagem do total (Valor Empenho (NE))
Folha de Pagamento	7.234.625	55,26%
Convite	3.220.087	24,60%
Inexigível	1.998.970	15,27%
Pregão	232.556	1,78%
de Licitação	397.043	3,03%
Adesão a Ata de Registro de Preços	8.022	0,06%
Total	13.091.303	100,00%

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

Tabela 2: Programas de Trabalho, Santa Maria (2013).

	Dot Inicial (A)	Desp. Autorizada (B)	B/A (%)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	C/B (%)	D/B (%)	D/C (%)
PT - DESC								
04.122.6003.8502.8813 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	6.400.000	6.480.596	101,3	6.479.598	6.479.598	100,0	100,0	100,00
04.122.6003.8504.9631 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	831.341	831.341	100,0	750.849	750.849	90,3	90,3	100,00
04.122.6003.8517.9710 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	550.000	323.103	58,7	320.868	281.586	99,3	87,2	87,76
04.126.6003.1471.2524 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	50.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
04.126.6003.2557.2612 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	25.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
04.421.6222.2426.8444 - REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	50.000	235.466	470,9	235.465	80.242	100,0	34,1	34,08
13.392.6219.3678.2734 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE- SANTA MARIA	30.000	27.609	92,0	27.608	0	100,0	0,0	0,00
13.392.6219.3678.2735 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	70.000	6.519	9,3	6.518	6.518	100,0	100,0	100,00
13.392.6219.3678.5292 - (EP)REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- ITAPOÁ	0	100.000	100000000,0	98.164	0	98,2	0,0	0,00
13.392.6219.3678.5444 - (EP)REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA XIII - SANTA MARIA- SANTA MARIA	150.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00



13.392.6219.3678.5531 - (EP)REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO EVENTO MISS TOP COLEGIAL- SANTA MARIA	50.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
13.392.6219.3678.5822 - (EP)REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO REALIZAÇÃO FESTA FORRODILHA DO CERRADO- SANTA MARIA	100.000	100.000	100,0	100.000	100.000	100,0	100,0	100,00
13.392.6219.3678.5844 - (EP)REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	0	50.000	50000000,0	50.000	0	100,0	0,0	0,00
13.392.6219.3678.5857 - (EPE)REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS- ITAPOÁ	0	800.000	800000000,0	799.968	198.000	100,0	24,7	24,75
13.392.6219.3678.5858 - (EPE)REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS- SANTA MARIA	0	498.000	498000000,0	498.000	498.000	100,0	100,0	100,00
13.392.6219.3678.5870 - (EPE)REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO AÇÃO SOCIAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 40 ANOS DA PARÓQUIA "DIVINO ESPÍRITO SANTO"- GUARÁ	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
13.392.6219.4090.5298 - (EP)APOIO A EVENTOS-APOIO A DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
13.392.6219.4090.5821 - (EP)APOIO A EVENTOS-FOMENTO A ARTE E CULTURA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	200.000	200000000,0	200.000	200.000	100,0	100,0	100,00
13.392.6219.4090.5839 - (EP)APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA ARTE E DA CULTURA CANDANGA - FACC-DISTRITO FEDERAL	0	300.000	300000000,0	300.000	300.000	100,0	100,0	100,00
13.392.6219.4090.5840 - (EPE)APOIO A EVENTOS-APOIO À VIA SACRA DE SANTA MARIA NORTE- SANTA MARIA	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
13.392.6219.4090.5854 - (EPE)APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO LOUVOR DE AÇÃO DE GRAÇAS VIA SACRA DO NOSSO SENHOR JESUS- SANTA MARIA	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
13.392.6219.4090.5897 - (EPE)APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO CULTURAL EM- SANTA MARIA	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6003.1984.9781 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	50.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6003.3903.9727 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	150.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.5235 - (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CONDOMÍNIO PORTO RICO EM SANTA MARIA- SANTA MARIA	500.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.5375 - (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO SANTA MARIA/DF- SANTA MARIA	500.000	1	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.5440 - (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XIII - SANTA MARIA- SANTA MARIA	300.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.5488 - (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO EM SANTA MARIA- SANTA MARIA	240.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.5491 - (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA RA XIII- SANTA MARIA	600.000	586.298	97,7	586.298	586.298	100,0	100,0	100,00



15.451.6208.1110.5534 - (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	900.000	436.535	48,5	436.535	144.001	100,0	33,0	32,99
15.451.6208.1110.5570 - (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA - 2013- SANTA MARIA	1.650.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.5578 - (EP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA- SANTA MARIA	1.000.000	143.340	14,3	143.340	0	100,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.9664 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	1.085.600	1.057.337	97,4	1.026.737	910.398	97,1	86,1	88,67
15.451.6208.1110.9745 - (EPE)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO- SANTA MARIA	0	587.530	587530000,0	587.529	309.774	100,0	52,7	52,72
15.451.6208.1110.9779 - (EPE)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SANTA MARIA	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.9784 - (EPE)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.9788 - (EPE)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SANTA MARIA	0	146.235	146235000,0	146.234	0	100,0	0,0	0,00
15.451.6208.1110.9792 - (EPE)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- SANTA MARIA	0	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.451.6216.5071.5333 - (EPE)CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CL 202 - ÁREA LINDEIRA AO LOTE 03- SANTA MARIA	0	147.005	147005000,0	147.005	0	100,0	0,0	0,00
15.452.6208.8508.9144 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	300.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
15.812.6206.1745.5344 - (EP)CONSTRUÇÃO DE QUÁDRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA RA XIII- SANTA MARIA	150.000	146.410	97,6	146.410	146.410	100,0	100,0	100,00
27.812.6206.3678.2801 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	20.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
27.813.6206.4090.2515 - APOIO A EVENTOS- ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	20.000	0	0,0	0	0	0,0	0,0	0,00
28.846.0001.9050.7109 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	31.825	9.825	30,9	4.179	4.179	42,5	42,5	100,00
Total	15.803.766	13.213.150	83,6	13.091.304	10.995.853	99,1	83,2	83,99

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

Com base nos dados constantes no Quadro de Detalhamento da Despesa da Unidade (QDD), disponível no sistema eletrônico SIGGO, registrou-se que a Administração Regional de Santa Maria, realizou 61% dos programas de trabalho previstos no exercício, 22 em 36 programas.

Na Tabela 3, é apresentado quadro analítico do total de programas de trabalho a cargo da Unidade, do número de programas de trabalhos empenhados, do total não executado e do total amostrado no presente Relatório, expresso em porcentagem.

**Tabela 3 – Programas de Trabalho – 2013.**

<i>PROGRAMAS</i>	<i>TOTAL</i>
TOTAL	36
EMPENHADOS	22
NÃO EXECUTADOS	14
AMOSTRADOS	22
% AMOSTRADOS	61,11%

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

1.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, nº 5.011 de 28 de dezembro de 2012, destinou recursos para a Administração Regional de Santa Maria, no decorrer do exercício de 2013, liberação de crédito orçamentário da ordem de R\$ 15.803.766 que em virtude das alterações orçamentárias ocorridas, resultaram em despesas autorizadas no valor de R\$ 13.213.150. O total de empenhos liquidados foi da ordem de R\$ 10.995.853, equivalente a 69,58% do crédito inicialmente liberado, conforme demonstrado na tabela abaixo, cuja fonte de informação foi o Quadro de Detalhamento de Despesa extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal - SIGGO:

Tabela 4-Dotação Orçamentária

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	15.803.766
Despesa Autorizada	13.213.150
Total Empenhado	13.091.303
Crédito Disponível	121.844
Empenho Liquidado	10.995.853

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

Verificou-se que a despesa empenhada nos programas de trabalho pela Unidade Orçamentária da Administração Regional de Santa Maria, representou 99,08% da despesa autorizada. Quando também comparada ao dispêndio autorizado, a despesa liquidada significou 83,22% dos recursos autorizados.

1.3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na Tabela 5, são apresentados os recursos da Unidade por fonte da despesa, conforme demonstrativo constante da Lei Orçamentária Anual, e os respectivos totais após alterações, obtidos junto ao SIGGO por meio do extrator de dados Discoverer:



Tabela 5 – Fonte de Recursos – 2013

<i>FONTE DE RECURSO:</i>	<i>TIPO</i>	<i>PREVISTO (R\$)</i>	<i>AUTORIZADO (R\$)</i>	<i>REALIZADO (LIQUIDADO) R\$</i>
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	14.718.166	12.155.813	10.085.455
111	TAXA DE EXPEDIENTE	1.085.600	1.057.337	910.398
TOTAL		15.803.766	13.213.150	10.995.853

Fonte: SIGGO/Discoverer - Consulta de Execução Orçamentária, 2013.

Registra-se que a previsão inicial constante da Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 13.803.766. Após alterações e movimentações no período a despesa autorizada ficou em R\$ 12.213.150, representando um decréscimo de R\$ 2.590.616 (R\$15.803.766 – R\$13.213.150) em relação à previsão na Lei.

1.3.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos à conta da fonte 100 – Ordinário não vinculado – representaram 92% dos recursos autorizados e os da fonte 111 – Taxa de Expediente, 8% dos recursos autorizados.

2 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

2.1 - PAGAMENTO POR ITENS NÃO EXECUTADOS / OU NÃO NECESSÁRIOS CONTEMPLADOS NO CUSTO DE AQUISIÇÃO DOS INSUMOS E SERVIÇOS.

Fato

Em análise aos Contratos de Execução de Obras, verifica-se a inclusão e pagamento por itens que não estão inclusos nos custos de composições analíticas de vários serviços e também o pagamento de itens não fornecidos, apenas nos dez processos analisados verifica-se um prejuízo de R\$ 238.508,96, não foram analisados treze processos de mesma natureza.

As tabelas abaixo demonstram os itens inclusos de modo irregular na composição analítica de custo e itens não fornecidos:

**Tabela 6 - Implantação de meio fio nos, Módulo IA, I, II, III e IV do Residencial Santa Maria-DF.**

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.088/2013 Implantação de meio fio nos, Módulo IA, I, II, III e IV do Residencial Santa Maria-DF,	04.01.521	Carga, transporte e descarga mecânica até 10km	m ³	00	R\$ 4.720,00
	04.01.522	Transporte de material, d.m.t = 10,0 km.	m ³	00	R\$ 5.510,00
	10.01.101	Feitor ou encarregado geral	h	80	R\$ 5.620,80
	10.01.102	Vigia noturno	h	80	R\$ 5.808,00
	10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	2	R\$ 2.112,00
	10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	2	R\$ 2.939,20
TOTAL A SER DEVOLVIDO					R\$ 26.710,00

Tabela 7 - Construção de Quadra Poliesportiva EQ213/313 Santa Maria-DF.

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.094/2013 Construção de Quadra Poliesportiva EQ213/313 Santa Maria-DF,	01.01.102	Container tipo escritório .	Mês	1,5	R\$ 561,05
	02.01.104	Transporte de material de qualquer natureza DMT >10km	m ³ x km	400	R\$ 256,00
	02.01.105	Carga, manobra e descarga de diversos, com caminhão carroceria 9t	t	40	R\$ 304,80
	02.01.401	Placa de identificação de obra de (institucional) 4,00mx 3,00m.e placa de identificação de obra (Resolução 407/96 CONFEA) 2,00x1, 20m	m ²	14	R\$ 4.217,04
	02.04.000	Locação convencional de obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas.	m ²	40	R\$ 1.548,80
	02.05.402	Carga, transporte e descarga mecânica até 10 km	m ³ x km	132,46	R\$ 1.250,61
	10.01.101	Feitor ou encarregado geral	h	360	R\$ 2.948,40
	10.01.102	Vigia noturno	h	360	R\$ 2.818,80
	10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	1,5	R\$ 1.056,00
	10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	1,5	R\$ 1.469,60
TOTAL A SER DEVOLVIDO					R\$ 16.431,10

**Tabela 8 - Implantação de quebra molas em Santa Maria-DF.**

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.095/2013 Implantação de quebra molas em Santa Maria-DF.	01.01.102	Container tipo escritório.	Mês	2	R\$ 750,72
	02.01.104	Transporte de material de qualquer natureza DMT >10 km	Tx km	400	R\$ 260,00
	02.01.105	Carga, manobra e descarga de diversos, com caminhão carroceria 9t	t	40	R\$ 307,60
	02.01.106	Consumo de água, energia elétrica e esgoto pequena obras	mês	02	R\$ 884,00
	02.01.401	Placa de identificação de obra de(institucional)4,00mx 3,00m.e placa de identificação de obra (Resolução 407/96 CONFEA)2,00x1, 20m	m²	14	R\$ 3.348,14
	02.01.402	Tela laranja L= 1,20m para sinalização e proteção de obra.	m	120	R\$ 492,00
	10.02.101	Engenheiro da obra (1) 1/2 expediente	h	120	R\$ 6.643,20
	10.02.102	Feitor ou encarregado geral	h	440	R\$ 5.152,40
	10.02.103	Vigia noturno	h	440	R\$ 5.324,00
	10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	2	R\$ 2.640,00
	10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	2	R\$ 3.674,60
	TOTAL A SER DEVOLVIDO				

**Tabela 9 - Construção de Quadra Sintética Residencial Santos Dumont -Santa Maria-DF.**

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.162/2013 Construção de Quadra Sintética Residencial Santos Dumont -Santa Maria-DF.	01.01.102	Container tipo escritório .	Mês	01	R\$ 375,36
	02.01.104	Transporte de material de qualquer natureza DMT >10km	Tx km	400	R\$ 260,00
	02.01.105	Carga, manobra e descarga de diversos, com caminhão carroceria 9t	t	40	R\$ 307,60
	02.01.106	Consumo de água, energia elétrica e esgoto pequena obras	mês	01	R\$ 442,00
	02.01.401	Placa de identificação de obra de(institucional)4,00mx 3,00m.e placa de identificação de obra (Resolução 407/96 CONFEA)2,00x1, 20m	m²	12	R\$ 2.790,12
	02.03.102	Locação convencional de obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas sem reaproveitamento.	m²	40	R\$ 3.910,40
	02.04.102	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceira 9t(carga e descarga manuais)	t	98,53	R\$ 757,93
	02.04.103	Transporte de entulho com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 05 a 10KM	t	98,53	R\$ 1.047,69
	02.04.104	Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada(para distâncias superiores a 4 Km)	m³x Km	98,53	R\$ 847,62
	02.05.402	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceira 9t(carga e descarga manuais)	m³	64	R\$ 785,28
	02.05.403	Transporte de terra com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0KM	t	64	R\$ 680,32
	02.05.404	Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada(para distâncias superiores a 4 Km)	m³x Km	640	R\$ 550,40
	10.01.101	Feitor ou encarregado geral	h	240	R\$ 1.965,60
	10.02.103	Vigia noturno	h	240	R\$ 1.879,20
	10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	01	R\$ 1.056,00
	10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	01	R\$ 1.469,60
	TOTAL A SER DEVOLVIDO				R\$ 19.125,12

**Tabela 10 - Instalação de Cercas em Próprios-Santa Maria-DF.**

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.163/2013 Instalação de Cercas em Próprios-Santa Maria-DF.	01.01.102	Container tipo escritório .	mês	01	R\$ 375,36
	02.01.104	Transporte de material de qualquer natureza DMT >10km	Tx km	400	R\$ 260,00
	02.01.105	Carga, manobra e descarga de diversos, com caminhão carroceria 9t	t	40	R\$ 307,60
	02.01.106	Consumo de água, energia elétrica e esgoto pequena obras	mês	01	R\$ 442,00
	02.01.401	Placa de identificação de obra de(institucional)4,00mx 3,00m.	m ²	12	R\$ 2.790,12
	10.01.101	Feitor ou encarregado geral	h	180	R\$ 1.474,20
	10.02.103	Vigia noturno	h	180	R\$ 1.409,40
	10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	01	R\$ 396,00
	10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	01	R\$ 551,10
	TOTAL A SER DEVOLVIDO				

Tabela 11 - Instalação de PEC Maria-DF.

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.164/2013 Instalação de PEC Maria-DF.	01.01.102	Container tipo escritório .	Mês	2	R\$ 750,72
	02.01.104	Transporte de material de qualquer natureza DMT >10km	Tx km	400	R\$ 260,00
	02.01.105	Carga, manobra e descarga de diversos, com caminhão carroceria 9t	t	40	R\$ 307,60
	02.01.106	Consumo de água, energia elétrica e esgoto pequena obras	mês	01	R\$ 442,00
	02.01.401	Placa de identificação de obra de(institucional)4,00mx 3,00m.e placa de identificação de obra (Resolução 407/96 CONFEA)2,00x1, 20m	m ²	14,40	R\$ 3.348,14
	02.01.402	Tela laranja L= 1,20m para sinalização e proteção de obra.	m	120	R\$ 492,00
	02.04.102	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceira 9t(carga e descarga manuais)	t	30,40	R\$ 233,78
	02.04.103	Transporte de entulho com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 05 a 10KM	m ³	30,40	R\$ 323,15
	02.04.104	Transporte local com	m ³ x Km	334	R\$ 287,58



		caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada(para distâncias superiores a 4 Km)			
10.01.101	Feitor ou encarregado geral	h	200	R\$ 2.342,00	
10.02.103	Vigia noturno	h	200	R\$ 2.420,00	
10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	01	R\$ 660,00	
10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	01	R\$ 918,50	
TOTAL A SER DEVOLVIDO				R\$ 12.785,50	

Tabela 12 - Execução de Obras- Vestiário Campo Sintético QR116 -Maria-DF

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.170/2013 Execução de Obras- Vestiário Campo Sintético QR116 - Maria-DF.	01.01.102	Container tipo escritório .	Mês	02	R\$ 750,72
	01.01.103	Aluguel contêiner /Sant c/2 vasos/1lavat/1 mic/4 CHUV Larg= 6,20m Alt=2,5m .	Mês	02	R\$ 1.162,04
	02.01.104	Transporte de material de qualquer natureza DMT >10km , com caminhão basculante de 4,0 m³	Tx km	800	R\$ 520,00
	02.01.105	Carga, manobra e descarga de diversos, com caminhão carroceria 9t	t	80	R\$ 615,20
	02.01.106	Consumo de água, energia elétrica e esgoto pequena obras	mês	02	R\$ 884,00
	02.01.404.1	Placa de identificação de obra em chapa zincada (Resolução 407/96 CONFEA)2,00x1, 20m	m²	2,40	R\$ 558,02
	02.01.404.2	Placa de identificação de obra em chapa zincada (institucional)4,00mx 3,00m.conforme modelo do governo do DF	m²	12	R\$ 2.790,12
	02.04.103	Transporte de entulho com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0KM	t	18,63	R\$ 198,01
	02.04.104	Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada(para distâncias superiores a 4 Km)	m³x Km	279,41	R\$ 240,30
	02.05.402	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9t(carga e descarga manuais)	m³	12,26	R\$ 150,37
	02.05.403	Transporte de terra com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0KM	t	12,26	R\$ 130,27



	02.05.404	Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada(para distâncias superiores a 4 Km)	m ³ x Km	122,55	R\$ 105,39
	10.01.100	Engenheiro ou arquiteto/júnior de obra	h	210	R\$11.625,60
	10.01.101	Feitor ou encarregado geral	h	480	R\$ 5.620,80
	10.02.102	Vigia noturno	h	480	R\$ 5.808,00
	10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	02	R\$ 3.168,00
	10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	01	R\$ 4.408,80
	TOTAL A SER DEVOLVIDO				R\$ 38.735,64

Tabela 13 - Execução de Implantação de Defensas Metálicas em -Maria-DF.

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.198/2013 Execução de Implantação de Defensas Metálicas em -Maria-DF.	01.01.102	Container tipo escritório .	Mês	02	R\$ 750,72
	02.01.104	Transporte de material de qualquer natureza DMT >10km , com caminhão basculante de 4,0 m ³	Tx km	400	R\$ 260,00
	02.01.105	Carga, manobra e descarga de diversos, com caminhão carroceria 9t	t	40	R\$ 307,00
	02.01.106	Consumo de água, energia elétrica e esgoto pequena obras	mês	02	R 884,00
	02.01.401	Placa de identificação de obra em chapa zincada (institucional)4,00mx 3,00m.conforme modelo do governo do DF	m ²	12	R\$ 2.790,12
	02.01.402	Tela laranja L= 1,20m para sinalização e proteção de obra.	m	200	R\$ 820,00
	02.04.102	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceira 9t(carga e descarga manuais)	t	248	R\$ 1.910,20
	02.04.103	Transporte de entulho com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0KM	t	248	R\$ 2.640,49
	02.04.104	Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada(para distâncias superiores a 4 Km)	m ³ x Km	2.484	R\$ 2.136,24
	10.01.101	Engenheiro ou arquiteto/júnior de obra	h	120	R\$6.643,20
	10.01.102	Feitor ou encarregado geral	h	480	R\$ 5.620,80



	10.02.103	Vigia noturno	h	480	R\$ 5.808,00
	10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	02	R\$ 1.848,00
	10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	02	R\$ 2.571,80
TOTAL A SER DEVOLVIDO					R\$ 34.990,57

Tabela 14 - Implantação de estacionamento em blocos intertravados em Maria-DF.

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.199/2013 Implantação de estacionamento em blocos intertravados em Maria-DF.	01.01.102	Container tipo escritório.	Mês	01	R\$ 375,36
	02.01.104	Transporte de material de qualquer natureza DMT >10km , com caminhão basculante de 4,0 m ³	Tx km	400	R\$ 260,00
	02.01.105	Carga, manobra e descarga de diversos, com caminhão carroceria 9t	t	40	R\$ 307,00
	02.01.106	Consumo de água, energia elétrica e esgoto pequena obras	mês	01	R 442,00
	02.01.401	Placa de identificação de obra em chapa zincada (institucional)4,00mx 3,00m.conforme modelo do governo do DF	m ²	14,40	R\$ 3.348,14
	02.04.102	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceira 9t(carga e descarga manuais)	t	169,40	R\$ 1.302,69
	02.04.103	Transporte de entulho com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0KM	t	248	R\$ 1.800,72
	02.04.104	Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada(para distâncias superiores a 4 Km)	m ³ x Km	1.894	R\$ 1.456,84
	02.05.402	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceira 9t(carga e descarga manuais)	m ³	132	R\$ 1.619,64
	02.05.403	Transporte de terra com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0KM	m ³	132	R\$ 1.403,16
02.05.404	Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada(para	m ³ x Km	1.320	R\$ 1.135,20	



		distâncias superiores a 4 Km)			
	04.01.603.02	Carga, transporte e descarga mecânica até 10 Km	m ³	123,50	R\$ 1.165,82
	04.01.603.03	Transporte de material, DMT=10Km.	m ³	123,50	R\$ 1.360,97
	04.01.603.05	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceira 9t (carga e descarga manuais)	m ³	88	R\$ 1.079,76
	04.01.603.06	Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, (para distâncias superiores a 4 Km)	m ³ x Km	880	R\$ 756,80
	10.01.201.00	Engenheiro ou arquiteto/ júnior de obra	h	120	R\$6.643,20
	10.01.202.00	Feitor ou encarregado geral	h	240	R\$ 2.810,40
	10.01.205.00	Vigia noturno	h	240	R\$ 2.904,00
	10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	02	R\$ 1.056,00
	10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	02	R\$ 1.469,60
	TOTAL A SER DEVOLVIDO				R\$ 32.697,3

Tabela 15 - Revitalização das áreas de lazer na EQ 102/103 (próximo ao CEF 103) e na QR 116(praça) em SANTA MARIA-DF

PROCESSO.	Item	Discriminação	Unidade	Quant.	VALOR
143.000.208/2013 Revitalização das áreas de lazer na EQ 102/103 (próximo ao CEF 103) e na QR 116 (praça) em SANTA MARIA-DF	01.01.102	Container tipo escritório.	Mês	02	R\$ 750,72
	02.01.104	Transporte de material de qualquer natureza DMT >10km , com caminhão basculante de 4,0 m ³	Tx km	400	R\$ 260,00
	02.01.105	Carga, manobra e descarga de diversos, com caminhão carroceria 9t	t	40	R\$ 307,00
	02.01.106	Consumo de água, energia elétrica e esgoto pequena obras	mês	01	R 844,00
	02.01.401	Placa de identificação de obra em chapa zincada (institucional)4,00mx 3,00m.conforme modelo do governo do DF	m ²	12	R\$ 2.790,12
	02.03.102	Locação convencional de obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas sem reaproveitamento.	m ²	264	R\$ 1.613,04



02.04.403	Transporte de entulho com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0KM	M ³	35,88	R\$ 156,44
02.02.404	Transporte de terra com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0KM	m ³	35,88	R\$ 381,40
02.02.405	Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada(para distâncias superiores a 4 Km)	m ³ x Km	358,80	R\$ 308,57
10.01.101	Feitor ou encarregado geral	h	440	R\$ 3.603,60
10.01.102	Vigia noturno	h	440	R\$ 3.445,20
10.04.101	Transporte de pessoal da obra (vale transporte ida e volta)	mês	02	R\$ 2.112,00
10.05.101	Alimentação da Obra (almoço e café da manhã)	mês	02	R\$ 2.939,20
TOTAL A SER DEVOLVIDO				R\$ 19.551,29

Vale observar que os contratos de execução de “obras” referem-se, em alguns casos, a meros fornecimentos de itens prontos e acabados, em todos não resta provado o fornecimento de vários itens constantes da planilha orçamentaria, em nenhum dos processos referentes a “obras” comprovou-se, seja por meio de fotos ou qualquer outro instrumento itens como: placa de obra, Cavalete dobrável de aço, Tela de proteção em nylon Lar. =1 20m ao redor da obra, Container tipo escritório com banheiro com PVC, Taxa de transporte ida e volta do contêiner, Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária, elétrica provisória pequena obras.

Convém observar ainda que não se pode admitir o pagamento de encarregado e engenheiro por período de trinta dias na composição de determinados serviços como o descrito nos processos números 143.000.095/2013 Implantação de quebra molas em Santa Maria-DF; 143.000.162/2013 Construção de Quadra Sintética Residencial Santos Dumont - Santa Maria-DF; 143.000.170/2013 Execução de Obras- Vestiário Campo Sintético QR116 - Maria-DF.; 143.000.198/2013 Execução de Implantação de Defensas Metálicas em -Maria-DF e 143.000.199/2013 Implantação de estacionamento em blocos intertravados em Maria-DF.

Por último não se mensura a distância da jazida como determina a Decisão nº 4895/2010 a fim de calcular o momento extraordinário de transporte para distância superior à 5km e em todos os processos referentes a “obras” as parcelas referentes a “Momento extraordinário de transporte além de 5km ou até 5km ” já foram contempladas no custo de aquisição desses insumos.



Causa

Pagamento em desconformidade com o Decreto nº 32.598/2010 Art.41 § 5 e Art. 67 § 1º e § 2 da Lei nº 8.666/93.

Consequência

Perda de recursos públicos ao pagar por itens não fornecidos /ou não necessários à execução dos Contratos de Execução de Obras.

Recomendações

- a) Verificar o prejuízo referente aos treze processos não analisados:
143.000.211/2013; 143.000.213/2013; 143.000.214/2013; 143.000.215/2013;
143.000.226/2013; 143.000.261/2013; 143.000.211/2013; 143.000.402/2013;
143.000.403/2013; 143.000.404/2013; 143.000.405/2013; 143.000.407/2013
e 143.000.409/2013;
- b) Instaurar procedimento preliminar objetivando o ressarcimento do prejuízo de R\$ 238.508,96 e a regularização da situação como determina o artigo 20 da Instrução Normativa Nº 05/2012-STC, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012 observando os termos da Resolução nº 102/1998-TCDF; e
- c) Instaurar processo correccional, como determina o Art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar a responsabilidade dos ordenadores de despesas da Administração Regional de Santa Maria pelo pagamento e inclusão de materiais e insumos, sem estudo prévio da necessidade a fim de serem realizadas as “obras” em análise.

2.2 - FRUSTAÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. REALIZAÇÃO DE CONVITE ANTE A OBRIGATORIEDADE DE LICITAR NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

Fato

Em análise aos Processos de números 143.000.088/2013; 143.000.094/2013; 143.000.095/2013; 143.000.162/2013; 143.000.163/2013; 143.000.164/2013; 143.000.170/2013; 143.000.198/2013; 143.000.199/2013; 143.000.208/2013; 143.000.211/2013; 143.000.213/2013; 143.000.214/2013; 143.000.215/2013; 143.000.226/2013; 143.000.261/2013; 143.000.211/2013; 143.000.402/2013; 143.000.403/2013; 143.000.404/2013; 143.000.405/2013; 143.000.407/2013 e 143.000.409/2013 cujo somatório perfaz o total empenhado de R\$ 3.220.087,30 sendo executado e pago de R\$ 2.925.582,01, verifica-se o fracionamento da despesa com Contratos de Execução de Obras uma vez que o somatório dos recursos disponíveis e empenhados no



órgão referiam-se ao que se chamou de “obras” estas de mesma natureza e complexidade alocados no mesmo Programa de Governo 6208 – Desenvolvimento Urbano com a mesma Ação 1110-Execução de Obras de Urbanização fato este que deslocaria necessariamente o procedimento licitatório para uma concorrência, de modo a reunir, em único certame, “obras” de infraestrutura fracionadas em distintos processos durante o exercício de 2013.

Causa

Fracionamento dos serviços contratados em desconformidade com o Art. 23 § 5 da Lei nº 8.666/93. Emprego errado da modalidade de licitação “Convite”

Consequências

- a) Perda de ganho de escala na execução dos Contratos de Execução de “Obras”; e
- b) Frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório.

Recomendações

- a) Instaurar processo correccional, como determina o Art. 211 a Lei Complementar nº 840/2011, para apurar a responsabilidade dos ordenadores de despesas da Administração Regional de Santa Maria que permitiram o fracionamento da despesa em Contratos de Execução de Obras de mesma natureza ao realizar convite ante a obrigatoriedade da concorrência; e
- b) Atentar para as normas pertinentes referentes ao Processo de contratação de produtos e serviços, sobretudo o Art. 23 § 5 da Lei nº 8.666/93.

2.3 - AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO SOMADO AO DIRECIONAMENTO NA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA.

Fato

Em análise ao Processo nº 138.000.104/2013 contratação artística para comemoração da “FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA MULHER” dia 02 de março de 2013 valor pago de R\$ 196.000,00 , verifica-se que o mesmo evento poderia ser realizado com gasto de contratação artísticas de apenas R\$ 87.000,00 e conforme tabelas comparativas de números 16 e 17 tem-se uma diferença a maior de R\$ 109.000,00.

**Tabela 16 - FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA MULHER ADM SANTA MARIA-DF.**

	Processo nº 138.000.104/2013, FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA MULHER, evento dia 02 de março de 2013.		
	BANDAS	RITMOS	VALOR PROPOSTA
01		-----	R\$ 30.000,00
02	Banda os marotos	Samba e Pagode	R\$ 35.000,00
03	Collo de Mainha	Axé, Forró, Sertanejo	R\$ 25.000,00
04	Banda Safira	-----	R\$ 28.000,00
05	Banda the Fingers	Rock	R\$ 25.000,00
06	Banda Imagem	-----	R\$ 30.000,00
07	Banda Nega maluca	-----	R\$ 27.000,00
Total			R\$ 200.000,00

Tabela 17 - XVII FESTA DO MORANGO DE BRASILIA/DF.

	Processo nº 133.000.201/2013 constituiu comissão após a finalização do prazo previsto no edital de chamamento publico nº 06/2013 Seleção Publica de Artistas Regionais e locais para apresentação na XVII FESTA DO MORANGO DE BRASILIA/DF, publicado no DODF nº 138, de 5 de julho de 2013, com proposta de 73 Bandas Regionais e 13 Bandas locais.		
	BANDAS REGIONAIS	RITMOS	VALOR PROPOSTA
01		Pop e MPB	R\$ 5.000,00
02	Moleke show	Axe	R\$ 8.000,00
03	Alinea 11	Rock	R\$ 15.000,00
04	Coisa Nossa	Pagode	R\$ 20.000,00
05	Chikita Bacana	Axé	R\$ 15.000,00
06		Sertanejo	R\$ 9.000,00
07	Art Sublime	Axé	R\$ 15.000,00
Total			R\$ 87.000,00

Por outro lado o Processo nº 138.000.157/2013 referente à contratação de Artistas/Bandas para apresentação no evento "FESTIVAL DA ARTE E DA CULTURA CANDANGA- FACC - DF" dias 16 e 17 de março de 2013 ao custo de R\$ 294.000,00 em pagamento de caches artísticos, o mesmo evento poderia ser realizado com gastos de contratação artística de R\$ 138.500,00 e conforme tabelas comparativas de números 18 e 19 com economia de recursos públicos de R\$ 155.500,00.

**Tabela 18 - FESTIVAL DA ARTE E DA CULTURA CANDANGA- FACC - DF"ADM Santa Maria-DF.**

Processo nº 138.000.157/2013, Contratação de Artistas/Bandas para apresentação no evento "FESTIVAL DA ARTE E DA CULTURA CANDANGA- FACC - DF" dias 16 e 17 de março de 2013.			
	BANDAS	RITMOS	VALOR PROPOSTA
01	[REDACTED]	-----	R\$ 25.000,00
02	Banda Trem das Três	-----	R\$ 25.000,00
03	[REDACTED]	-----	R\$ 30.000,00
04	[REDACTED]	-----	R\$ 10.000,00
05	[REDACTED]		R\$ 15.000,00
06	Banda Bob Nickson		R\$ 20.000,00
07	Banda Cuscuz com Leite		R\$ 20.000,00
08	Banda Matuskela		R\$ 15.000,00
09	Banda tá Fervendo		R\$ 30.000,00
10	Banda Boca de Sergipe		R\$ 15.000,00
11	Banda amplitude		R\$ 15.000,00
12	Banda Karisma.		R\$ 20.000,00
13	Banda Squema seis		R\$ 30.000,00
14	Dupla Roniel e Rafael		R\$ 30.000,00
Total			R\$ 290.000,00

Tabela 19 - XVII FESTA DO MORANGO DE BRASILIA/DF.

Processo nº 133.000.201/2013 constituiu comissão após a finalização do prazo previsto no edital de chamamento publico nº 06/2013 Seleção Publica de Artistas Regionais e locais para apresentação na XVII FESTA DO MORANGO DE BRASILIA/DF, publicado no DODF nº 138, de 5 de julho de 2013, com proposta de 73 Bandas Regionais e 13 Bandas locais.			
	BANDAS	RITMOS	VALOR PROPOSTA
01	Grupo tema	Rock	R\$6.000,00
02	[REDACTED]	Sertanejo	R\$ 8.000,00
03	[REDACTED]	Sertanejo	R\$4.500,00
04	[REDACTED]	MPB	R\$ 10.000,00
05	[REDACTED]	Sertanejo	R\$ 10.000,00
06	[REDACTED]	Pop e mpb	R\$ 5.000,00
07	Moleke show	Axe	R\$ 8.000,00
08	Alinea 11	Rock	R\$ 15.000,00
09	Chikita bacana	Axé	R\$ 15.000,00
10	[REDACTED]	Sertanejo	R\$ 9.000,00
11	Art sublime	Axé	R\$ 15.000,00
12	Collo de Mainha	Axé, Forró,	R\$ 15.000,00
13	Batukenje axe	axe	R\$ 8.000,00
14	Grupo Paraibola	Axe	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 138.500,00

Por outro lado no Processo nº 138.000.394/2013 contratação artística "FESTA JUNINA EM SANTA MARIA NORTE" Dia 15 e 16/06/2013 na EQ 216/217 valor pago de R\$ 241.080,00 e Processo nº 138.000.395/2013 contratação artística "FESTA JUNINA DE SANTA MARIA SUL" Dias 28 à 30 de junho de 2013 na EQ 203/303 valor pago de R\$ 246.960,00, verifica-se que as mesmas festas juninas que custaram em pagamentos de caches



R\$ 488.040,00 poderiam ser realizadas com gastos de contratação artística de R\$ 208.000,00 e conforme tabelas comparativas de números 20, 21,22 e 23 com economia de recursos públicos de R\$ 280.040,00.

Tabela 20 - FESTA JUNINA DE SANTA MARIA SUL

Processo nº 138.000.395/2013 contratação artística “FESTA JUNINA DE SANTA MARIA SUL” Dias 28 à 30 de junho de 2013 na EQ 203/303			
	BANDAS	RITMOS	VALOR PROPOSTA
01	OS CRIOLLOS	Sertanejo	R\$ 15.000,00
02	ACAi COM GUARANA	Sertanejo	R\$ 15.000,00
03		Samba	R\$ 15.000,00
04	FERA BOYS	Sertanejo	R\$ 15.000,00
05	BANDA FORRO Atraente	Forró	R\$ 35.000,00
06	MITIE DO BRASIL	Sertanejo	R\$ 35.000,00
07	BANDA SEMEAR		R\$ 12.000,00
08			R\$ 80.000,00
Total			R\$ 252.000,00

Tabela 21 - XVII FESTA DO MORANGO DE BRASILIA/DF

Processo nº 133.000.201/2013 constituiu comissão após a finalização do prazo previsto no edital de chamamento publico nº 06/2013 Seleção Publica de Artistas Regionais e locais para apresentação na XVII FESTA DO MORANGO DE BRASILIA/DF, publicado no DODF nº 138, de 5 de julho de 2013, com proposta de 73 Bandas Regionais e 13 Bandas locais.			
	BANDAS	RITMOS	VALOR PROPOSTA
01		Sertanejo	R\$ 20.000,00
02	Coisa Nossa	Pagode	R\$ 20.000,00
03	Chikita Bacana	Axé	R\$ 15.000,00
04	Kiko e Cacau	Sertanejo	R\$ 9.000,00
05	Art Sublime	Axé	R\$ 15.000,00
06		MPB	R\$ 10.000,00
07		Sertanejo	R\$ 10.000,00
08	Minha metade	Pagode	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 119.000,00

Tabela 22 - FESTA JUNINA EM SANTA MARIA NORTE

Processo nº 138.000.394/2013, FESTA JUNINA EM SANTA MARIA NORTE” Dia 15 e 16/06/2013 na EQ 216/217.			
	BANDAS	RITMOS	VALOR PROPOSTA
01		Sertanejo	R\$ 86.000,00
02		Sertanejo	R\$ 60.000,00
03	Executivos do samba	Samba	R\$ 15.000,00
04		Sertanejo	R\$ 45.000,00
05	Banda Artise	Rock	R\$ 15.000,00
06		Sertanejo	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 246.000,00

**Tabela 23 - XVII FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA/DF**

Processo nº 133.000.201/2013 constituiu comissão após a finalização do prazo previsto no edital de chamamento público nº 06/2013 Seleção Pública de Artistas Regionais e locais para apresentação na XVII FESTA DO MORANGO DE BRASÍLIA/DF, publicado no DODF nº 138, de 5 de julho de 2013, com proposta de 73 Bandas Regionais e 13 Bandas locais.			
	BANDAS	RITMOS	VALOR PROPOSTA
01		Sertanejo	R\$ 20.000,00
02	Coisa Nossa	Pagode	R\$ 20.000,00
03	Chikita Bacana	Axé	R\$ 15.000,00
04		Sertanejo	R\$ 9.000,00
05	Art Sublime	Axé	R\$ 15.000,00
06		MPB	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 89.000,00

Verifica-se que não há nos autos examinados critérios objetivos que comprovem o clamor popular ou a manifestação da comunidade pela escolha em favor de um determinado grupo musical. A consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública deve ser comprovada, nos termos do Parecer 393/2008- PROCAD/PGDF mediante a apresentação de currículo acompanhado de recortes de jornais, revistas e etc., mas não há nos autos examinados suficientes elementos que comprovem o clamor popular ou a manifestação da comunidade pela escolha em favor de um determinado grupo musical ou artista em detrimento a qualquer outro do mesmo gênero. Persiste a ausência de comprovação da razão da escolha dos artistas contratados. 2019,6

O Projeto Básico apresentou descrições mencionando a intenção de contratação de bandas de determinados gêneros musicais. Contudo, a maior parte dos artistas escolhidos não apresentou currículo e repertório que demonstrassem a singularidade de seu trabalho, ao contrário, os documentos evidenciam que aquilo que seria apresentado por um grupo musical poderia ser apresentado por diversos outros, com semelhante apelo popular. No que se refere aos artistas locais, à questão fica ainda mais evidente, sendo indiferente para os eventos a apresentação de um ou de outro nome. As sequências de contratações realizadas pela Administração Regional de Santa Maria evidenciam a ausência de peculiaridade dos trabalhos contratados.

Merece destaque e a relação entre os recursos financeiros destinados a eventos culturais na Administração Regional de Santa Maria RA XIII, e as demandas da população da Região Administrativa registradas no sistema de Ouvidoria do DF. O relatório do Sistema de Ouvidoria contém manifestações distribuídas em 10 assuntos mais demandados pela população. Nenhum desses assuntos refere-se à realização ou apoio Shows, **o valor pago nestes eventos, apenas em caches, custeariam a permanência de 485 crianças em creches pelo período de 12 meses,** tendo como referência o piso básico fixo para o serviço de convivência para crianças de 0 à 6 anos com o qual o Distrito Federal remunerava as entidades conveniadas, Portaria nº 48 de 09 de março de 2009. .



Causas

Elaboração de Projetos Básicos em desacordo aos artigos seis e sete da Lei nº 8.666/93 e com o Parecer nº 393/2008 - PROCAD/PGDF, pois foi verificada a ausência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários no Projeto Básico, bem como não indicam a existência de pesquisa de preços realizada anteriormente ao Projeto para a definição da estimativa a contratação, não há indicação que a contratação artísticas dos processos referidos era viável frente aos preços ofertados por artistas de mesmo gênero já quantificados conforme já demonstrado.

Consequência

Direcionamento nas contratações artísticas para eventos do mesmo gênero contrariando o Art.3º da Lei no 8.666/1993;

Recomendações

- a) Instaurar processo correccional, como determina o Art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar a responsabilidade dos ordenadores de despesas da Administração Regional de Santa Maria pela contratação artística sem que tenha sido comprovado o interesse público haja vista, em um período de quatro meses, o pagamento de R\$ 978.040,00 com shows e eventos, nos processos analisados, e os mesmos não estarem entre as principais demandas da população do Santa Maria como verificado no sistema de Ouvidoria do DF; e
- b) Instaurar procedimento preliminar objetivando o ressarcimento do prejuízo de R\$ 544.540,00 que é a soma dos valores que deveriam ser economizados com a realização de eventos conforme tabelas comparativas; providenciar a regularização da situação como determina o artigo 20 da Instrução Normativa Nº 05/2012-STC, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012 observando os termos da Resolução nº 102/1998-TCDF.

2.4 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES QUANTO A BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS

Fato

Em virtude das solicitações de providências visando atender as recomendações mencionadas nos Relatórios nº41/2014 de 04/02/2014 – Bens Móveis (fls. 197/198) e nº030/2014, de 31/01/2014 – Bens Imóveis (fls. 199/201) da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, que ainda permanecem pendentes, solicitamos esclarecimentos à Unidade por meio da Solicitação de Auditoria nº 03/2015-DIRAG/CONGT/SUBCI/CGDF, de 28/09/2015, sobre as providências adotadas, com relação a:



- a) Bens móveis
- bens não localizados;
 - condições de guarda e uso dos bens patrimoniais.
- b) Bens imóveis
- Necessidade de reforma-TEIs 2417/98, 2418/98 e 2419/98; Pastas 0195/01, 0197/01, 0729/08, 01038/08, 01069/08, 01095/08, 01278/09, 01279/09 e 01314/09 e Pastas 01357/09, 01920/11 e 01945/11, as medidas adotadas a fim de garantir o bom estado de uso e evitar prejuízo ao erário;
 - Imóvel utilizado como depósito público do TJDF-TEI 2350/97;
 - Transferência para a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Transporte do imóvel onde está sendo construído um terminal rodoviário do veículo leve sobre pneus-VLP-TEI 2431/98;
 - Edificações localizadas que não constam da Carga Geral da RA de Santa Maria (Divisão de Obras, Sede da RA e Quadra Poliesportiva Coberta);
 - Imóveis a regularizar;
 - Informação sobre novo local de realocação da quadra poliesportiva demolida;
 - Obras em andamento;
 - Não localização do kit malhação para idoso (Pasta 01924/11).

Em resposta ao solicitado pela equipe foi informado por meio do Memorando nº 55/2015 – Núcleo de Material e Patrimônio – NUMAP, de 05/10/2015, anexo ao Ofício nº 1141/2015 – Gerência de Administração – GEAD RA XIII, o seguinte:

(...)

Informo que os relatórios nº 41/2014 e 30/2014, fazem parte da gestão passada e que não constam nos arquivos deste setor nenhum documento que informe as providências que foram tomadas. Porém, este núcleo providenciou cópias dos referidos relatórios na Coordenadoria de Patrimônio e em comparação com o pedido nos relatórios nºs 51/2015 e 64/2015, referentes ao inventário patrimonial de bens móveis e imóveis de 2014, segue anexo as providências que foram tomadas por esta gestão, que se iniciou em janeiro de 2015.

Da documentação enviada extraímos as informações mencionadas abaixo quanto a:



a) Bens Móveis

- Bens não localizados – autuação do processo nº 143.000.350/2015 (em andamento);

- Condições de guarda e uso dos bens patrimoniais já foi providenciada a afixação das plaquetas nos bens; a movimentação dos bens está sendo controlada entre órgãos e usuários; toda a carga foi revista/organizada e os Termos de Guarda e Responsabilidade devidamente assinados e entregues aos responsáveis e foi emitido Termo de Recolhimento de Bens, dos bens quebrados e em mal estado de conservação e enviados ao depósito.

a) Bens Imóveis

- Bens necessitando de reforma – o fato foi comunicado ao Administrador Regional, que aguarda a oportunidade para a realização de obras;

- Imóvel destinado ao depósito público do TJDF-TEI 2350/97, solicitado esclarecimentos quanto à Decisão que se refere ao respectivo depósito;

- Transferência do terminal rodoviário para a Secretaria de Transportes do DF – tratado no processo nº 143.000.809/2013 que foi encaminhado à Coordenação Geral de Patrimônio, com pedido de transferência para a Secretaria de Mobilidade;

- Edificações que não constam da carga (Divisão de Obras, Sede da Ra e Quadra Poliesportiva Coberta) e imóveis a regularizar – está sendo feito um levantamento de documentos referentes aos terrenos, obras e edificações dos imóveis, para posterior envio à Coordenação;

- Pastas que necessitam de reforma (0197/01, 0729/08, 01038/08, 01095/08, 01278/09 e 01314/09, 01920/11 e 01945/11) – fato comunicado ao Administrador a fim de que adote as medidas necessárias, aguarda a oportunidade orçamentária para a realização de obras;

- Obras em andamento – Foi solicitada à Coordenação Executiva medidas visando sanar as situações da falta de termo de recebimento definitivo das obras para posterior envio da documentação à Coordenação.

Conforme informado, não foi localizado documento que constatasse a tomada de providências visando atender as recomendações apontadas nos relatórios de bens móveis e imóveis às fls. 197/198 e 199/201, respectivamente, referente a 2013 e sim informações sobre algumas providências no que se refere a 2014, que se percebe foram dos fatos apontados anteriormente, portanto consideramos que ainda não foram atendidas completamente as providências indicadas pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, em seus relatórios (fls. 197/201), permanecendo assim pendentes.

Causa

Falta de controle/conservação dos bens e pessoal despreparado.



Consequências

- a) Bens desaparecidos, sem plaquetas, termos de guarda e responsabilidade desatualizados; e
- b) Imóveis necessitando de reforma, imóvel utilizado indevidamente como depósito pelo TJDF, edificações que não constam da carga e imóveis a regularizar e obras em andamento e/ou concluídas sem a documentação.

Recomendação

Atender o solicitado pela Coordenadoria Geral de Patrimônio/Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda com relação aos bens móveis e imóveis, que ainda permaneçam pendentes.

3 - GESTÃO CONTÁBIL

3.1 - AUSÊNCIA DE REGISTRO, CONCILIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CRÉDITOS A RECEBER E RECEBIDOS DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA.

Fato

Constou no Relatório Contábil Anual – Exercício 2013, emitido em 16/04/2014, pela Subsecretaria de Contabilidade – SEF/DF, às fls. 263 a 266, a informação de que a unidade foi alertada quanto à obrigatoriedade de registro, conciliação e acompanhamento dos créditos a receber e recebidos dos contratos de permissão de uso de área pública, na conta contábil 112192500 (alterada em 2014 para 113810200) – Permissionários a Receber, sendo que a solicitação já fora feita por meio de telefonemas, Ofício e mensagens No SIAC.

Visando colher informações da Unidade em virtude do não atendimento da solicitação emanada pela Subsecretaria de Contabilidade, emitimos a Solicitação de Auditoria nº 03/2015-DIRAG/CONGT/SUBCI/CGDF, de 28/09/2015, solicitando os devidos esclarecimentos, sendo-nos informado o seguinte:

O saldo apresenta o valor de R\$ 98.818,94 (noventa e oito mil oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos). Quanto ao registro, a conciliação e o acompanhamento dos créditos a receber e recibos dos contratos de permissionários de uso da de área pública, estamos aguardando a implantação do novo sistema SISLANCA, para efetuarmos a devido regularização no Sistema – SIGGO.



Em consulta ao SIGGO constatamos a importância informada pela Unidade, no encerramento do exercício de 2013, sendo que todas as contas correntes informadas referem-se ao ano de 2010.

Causa

Ausência de registro, conciliação e acompanhamento dos créditos a receber e recebidos dos permissionários.

Consequência

Ausência de registro dos créditos a receber e recebidos dos permissionários e possíveis prejuízos haja vista a falta de acompanhamento.

Recomendação

Acompanhar os créditos a receber e recebidos dos contratos de permissão pelo uso de área pública, providenciando o devido registro e conciliação.

3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR QUE AINDA NÃO FORAM PAGOS .

Fato

No Relatório Contábil Anual – Exercício 2013, emitido em 16/04/2014, pela Subsecretaria de Contabilidade – SEF/DF, às fls. 263 a 266, foi informada a inscrição de valores em restos a pagar, que ainda não foram pagos.

Em consulta ao SIGGO, constatamos que em 31/12/2013, estava registrado na conta contábil 212160201 – Restos a Pagar não Processados a Liquidar o montante de R\$ 2.095.450,48.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2015-DIRAG/ CONGT/SUBCI/CGDF de 28/09/2015, a Unidade informou, por meio do Despacho nº 04/2015 – GEOFIN/RA XIII, anexo ao Ofício nº 1158/2015 – Gerencia de Administração - GEAD RA – RA XIII, de 01/10/2015, o seguinte:

(...)

Quanto o saldo na conta de Restos a Pagar processados, estamos aguardando retorno dos processos que se encontram na Polícia Civil com devida conclusão, para que possamos efetuar a regularização no sistema SIGGO.

Ressalte-se que não foi informado o nº dos processos citados que se encontram na Polícia Civil, assim como o assunto e valores referentes a restos a pagar constantes em cada processo.



Causa

Permanência de saldo e ausência da regularização na respectiva conta contábil, além de possível não conclusão dos autos.

Consequência

Permanência de saldo na conta contábil e falta de pagamento.

Recomendação

Providenciar a regularização dos saldos da conta contábil tão logo conclusão dos autos que se encontram na Polícia Civil.

3.3 - SALDO NA CONTA CONTÁBIL ÓRGÃOS FORA DO GDF.

Fato

Tendo em vista a análise contábil do balancete realizada pela Subsecretaria de Contabilidade – SEF/DF, contida no Relatório Contábil Anual do exercício de 2013, datado de 16/04/2014, acostado às fls. 263 a 266, foi informado um saldo de R\$ 90.077,12, referente à inscrição de dívida com outros órgãos que permanecia até aquela data.

Solicitamos por meio da Solicitação de Auditoria - SA nº 03/2015-DIRAG/ CONGT/SUBCI/CGDF, de 28/09/2015, quais às providências adotadas com relação aos saldos, sendo-nos informado pela Unidade, por meio do documento Despacho nº 04/2015 – GEOFIN/RA XIII, anexo ao Ofício nº 1158/2015 – Gerencia de Administração - GEAD RA – RA XIII, de 01/10/2015, o seguinte:

(...) conforme relatório do detalha conta do SIGGO, foi averiguado saldo pendente de regularização, aguardando o retorno dos referidos processos constando relatórios das decisões para que sejam efetuadas as devidas regularizações contábeis.

Em consulta ao SIGGO, constatamos que o saldo de R\$ 90.077,12, constante no encerramento do exercício de 2013, permanece na conta contábil 222420400 que a partir de 2014 foi alterada para 223110101, e é composto das seguintes contas correntes:

Tabela 24 – Saldos da Conta Contábil - Órgãos Fora do GDF

Conta Corrente	Saldo R\$
02960943000191 –NS – Const. Ltda	9.055,76
03632977000110 – Terra Nossa comércio material Construção Ltda EPP	6.592,92
36758746000106 – Liderlux – Armários e Divisórias Ltda	24.932,59
66970229001805 – Nextel Telecomunicações Ltda	49.495,85
Total	90.077,12

Fonte: SIGGO



Causa

Permanência de saldo e ausência da regularização na respectiva conta contábil por ocasião do encerramento do exercício de 2013.

Consequência

Permanência de saldo na conta contábil.

Recomendação

Providenciar a regularização dos saldos da conta contábil.

4 - CONTROLE DA GESTÃO

4.1 - APURAÇÕES DE SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL QUE ENVOLVEM SERVIDORES E EX-SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA RA- XIII .

Fato

Solicitados esclarecimentos à Unidade, por meio da Solicitação de Auditoria nº 02/2015-DIRAG/CONGT/SUBCI/CGDF, de 28/09/2015 sobre apurações de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especial que envolveram servidores e/ou ex-servidores da Administração Regional de Santa Maria, sendo-nos informado por meio do Memorando nº 19/2015, datado de 01/10/2015 os dados descritos abaixo:

Tabela 25 – Relação processos que recomendam instauração de PAD, outros a “Apurar”

Processo	Tipo de apuração	Servidores ou ex-servidores Envolvidos.	Valor apurado até o momento	Situação atual
143.000.368/2014	Sindicância	[REDACTED]	-	Em análise através do PAD 143.000.362/2005
143.000.944/2010	Sindicância	[REDACTED]	-	Relatório recomenda Instauração de PAD
143.000.798/2013	Relatório de Insp. Preliminar	[REDACTED]	-	Relatório recomenda Instauração de PAD
143.000.799/2013	Relatório de Insp. Preliminar	[REDACTED]	-	Relatório recomenda Instauração de PAD
143.000.681/2012	TCE	Desconhecidos	-	Expediente encaminhado para 33ª DP



002.000.409/2014 143.000.597/2012	Irregularidades em Licitações		-	Relatório recomenda instauração de PAD
143.000.481/2012 143.000.033/2012	Relatório de Auditoria		-	Relatório recomenda Instauração de PAD
143.000.700/2010 143.000.003/2006 143.000.091/2006	Realização de Despesas em prévio empenho e/ou sem cobertura contratual	Desconhecidos	-	Relatório recomenda Instauração de PAD
143.000.808/2011 143.000.911/2011	Adesão a Ata de Registro de Preços para atender ao projeto "Arte e Cultura nas Quadras"		-	Relatório recomenda instauração de PAD
480.001.525/2009	Contratação de Obras e Serviços de Engenharia	Menezes Engenharia e Construções e Outros	-	Relatório recomenda instauração de PAD
143.000.049/2011 002.000.705/2014	Irregularidade na Contratação de Artistas		-	Relatório recomenda instauração de PAD
143.000.810/2011	Contratação de Serviços para Projeto na Trilha da Cultura	Desconhecidos	-	Apurar
143.000.913/2011	Contratação de Serviços de Estrutura para Eventos	Desconhecidos	-	Apurar
480.001.527/2009	Irregularidade na Contratação de Obras	Menezes Engenharia e Construções e Outros	-	Relatório recomenda instauração de PAD
143.000.277/2011	Contratação de Serviços de Reforma do Almoxarifado	EMIBM – Engenharia e Comércio Ltda	-	Apurar
143.000.316/2011	Contratação de Obras de implantação de parque com Urbanização	Desconhecido	-	Apurar
143.000.048/2011 002.000.707/2014	Irregularidade na Realização de Festa de Carnaval		-	Relatório recomenda instauração de PAD
002.000.706/2014	Irregularidade na Realização de Festa de Carnaval		-	Relatório recomenda instauração de PAD
002.000.761/2014	Irregularidade na Realização de obras		-	Relatório recomenda instauração de PAD
143.000.912/2010	Sindicância	Desconhecidos	-	Apurar
143.000.230/2011	Contratação de Obras para construção de campo sintético	Stark Construções Ltda – ME	-	Apurar



Conforme se verifica os processos informados foram autuados entre os anos de 2006 a 2014 e na grande maioria foi recomendada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD e outros estão a “apurar.

Causa

Ausência de nomeação de comissão para análise dos fatos constantes dos processos.

Consequência

Falta de análise e conclusão dos fatos.

Recomendação

Nomear comissão para apuração dos fatos, em conformidade com a legislação vigente, para futura análise do controle interno por ocasião das Tomadas de Contas Anuais-TCA's dos exercícios de 2014 e 2015.

VII - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, constatamos as seguintes falhas:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	2.1, 2.2 e 2.3	Falhas Graves
	2.4	Falha Média
GESTÃO CONTÁBIL	3.1, 3.2 e 3.3	Falhas Médias
CONTROLE DA GESTÃO	4.1	Falha Média

Brasília, 08 de fevereiro de 2016.

Controladoria-Geral do Distrito Federal